



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 15, DE 29 DE JULHO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO DE
SERVIDORES DO CCHSA PARA ATUAREM COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC,
DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

O Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a Seleção de Apoio Acadêmico nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no período de 30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2013, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011, e na Resolução CD/FNDE nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de remuneração.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção é destinada a pessoas externas do CCHSA.

1.2. A presente chamada pública destina-se à seleção do profissional para o apoio acadêmico com atuação nos cursos FIC/PRONATEC/CAVN.

1.3. A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final desta chamada pública externa e serão convocados conforme a demanda do CAVN\CCHSA, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de dois dias úteis, a sua recusa ou ausência de manifestação implicará na imediata chamada do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.

1.4. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo CAVN, por meio da Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do PRONATEC desta instituição. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária de acordo com o ANEXO I, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução Nº 72/2011, pelo tempo de execução das atribuições.

2 - DO PROGRAMA

O PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São atribuições do bolsista para o apoio:

- a) realizar apoio acadêmico aos cursos PRONATEC;
- b) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS

Serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam os seguintes requisitos:

4.1 Não ser servidor do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias;

4.2 Ter formação que atenda aos requisitos mínimos exigidos para a função, constante no ANEXO I.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção para o apoio constará de Análise de Títulos (segundo pontuação discriminada no quadro do ANEXO II);

5.2 Informações contidas no Curriculum Vitae, que não estejam comprovadas, não serão objeto de análise e pontuação;

5.3 Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação em experiência na área do curso pretendido;
- b) Maior pontuação em experiência comprovada como ministrante de curso na área pretendida;
- c) Maior idade por ordem decrescente, do mais velho para o mais novo.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas, realizadas nos dias de 30 (terça-feira) e 31 (quarta-feira) de julho de 2013 e 01 de agosto (quinta-feira), no horário das 08h00min às 11h00min; 14h00min às 17h00min e 19h00min às 21h00min na secretaria do PRONATEC, onde o candidato deve apresentar:

- Ficha de inscrição (ANEXO III);
- Currículo Vitae modelo simplificado;
- Currículo Vitae com os documentos comprobatórios dos itens solicitados no Anexo II (apoio administrativo);
- Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser preenchidos;
- A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital;
- O candidato só poderá concorrer a uma bolsa.

7. DAS VAGAS DO ENCARGO

7.1 As vagas dos bolsistas para o encargo de apoio dar-se-ão conforme o Anexo I.

7.2 A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo profissional e, conseqüentemente, recebimento de bolsa, pois esta última dependerá da demanda de cursos, alunos e necessidades na Coordenação Geral e Coordenação Adjunta.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão nos cursos do PRONATEC obedecerá ao seguinte valor por hora de trabalho:

I – Apoio às Atividades nos cursos PRONATEC R\$ 18,00 (dezoito reais por hora de 60 minutos), o que incidirá no cômputo total do pagamento mensal final, subtraindo-se as devidas deduções fiscais (ISS, INSS e IR).

9. CRONOGRAMA

9.1 A distribuição das atividades nos turnos matutino, vespertino e noturno dos bolsistas selecionados para apoio nos cursos PRONATEC, ficará a cargo das Coordenações Geral e Adjunta. Caso o bolsista não possa cumprir esta determinação, o mesmo será automaticamente substituído.

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	29/07/2013
Inscrições	30 e 31/07 e 01/08/2013
Divulgação do resultado dos selecionados	05/08/2013
Período de apresentação de recurso	06/08/2013 das 14h00min às 17h00min
Divulgação do resultado da análise dos recursos	07/08/2013
Resultado final	08/08/2013

10. PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Seleção bem como Editais complementares será publicado no site do CAVN no endereço eletrônico <http://www.cavn.ufpb.br/> e <http://www.cavn.ufpb.br/pronatec/> e ficarão [expostos na secretaria do PRONATEC/CAVN.](#)

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital;

11.2 Os candidatos selecionados somente receberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/12/2011;

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do PRONATEC/CAVN.

Gerson Alves de Azeredo
Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros/CCHSA/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 15, DE 29 DE JULHO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO DE
SERVIDORES DO CCHSA PARA ATUAREM COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC,
DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

Anexo I – Formação exigida, Quadro de vagas e Carga Horária.

FUNÇÃO	NÚMERO	FORMAÇÃO EXIGIDA	TURNO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Apoio acadêmico para o Curso de INSTALADOR E REPARADOR DE REDES	02	Ensino médio completo + curso básico na área de informática ou comprovação de experiência profissional na área de suporte ou de redes	Diurno	Até 06 horas semanais	Até 90 horas
Apoio acadêmico para o Curso de PROGRAMADOR DE WEB	01	Ensino médio completo + curso básico na área de informática ou comprovação de experiência profissional na área de suporte ou de redes	Diurno	Até 06 horas semanais	Até 80 horas
Apoio acadêmico para o Curso de RECREADOR	01	Curso de Nível Médio Magistério com experiência como professora da educação infantil ou Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos	Noturno	Até 06 horas semanais	Até 80 horas
Apoio acadêmico para o Curso de ESPANHOL BÁSICO	02	Ensino médio completo + curso básico de espanhol.	Noturno	Até 06 horas semanais	Até 80 horas
Apoio acadêmico para o Curso de CONTADOR DE HISTÓRIA	01	Curso de Nível Médio Magistério com experiência como professora da educação infantil ou Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos	Noturno	Até 06 horas semanais	Até 80 horas
Apoio acadêmico para o Curso de CRIADOR DE PEIXES EM TANQUES ESCAVADOS	01	Curso Técnico em Aquicultura.	Diurno	Até 12 horas semanais	Até 150 horas

Apoio acadêmico para o Curso de PRODUTOR DE DERIVADOS DO LEITE	01	Ensino Médio completo ou Técnico em Agroindústria	Noturno	Até 15 horas semanais	Até 150 horas
--	----	---	---------	-----------------------	---------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 15, DE 29 DE JULHO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO DE
SERVIDORES DO CCHSA PARA ATUAREM COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC,
DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

Anexo II - Critérios para julgamento de Títulos/Apoio aos cursos do PRONATEC.

Critérios para julgamento de título/ Apoio acadêmico Instalador e Reparador de Redes

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Experiência profissional na área de Redes	5 pontos para cada 3 meses de experiência	20 pontos
2. Experiência profissional na área de Suporte	5 pontos para cada 3 meses de experiência	10 pontos
3. Curso na área Informática	5 pontos para cada certificado	20 pontos
4. Ensino Médio Completo.	15 pontos	15 pontos
5. Ensino Superior Incompleto	10 pontos	10 pontos
6. Ensino Superior Completo	20 pontos	15 pontos
4. Experiência em ministrar cursos na área de informática	5 pontos para cada certificado	10 pontos
TOTAL		100 PONTOS

Critérios para julgamento de título/ Apoio acadêmico Programação WEB

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Experiência profissional na área de Redes.	5 pontos para cada 3 meses de experiência	20 pontos
2. Experiência profissional na área de Suporte.	5 pontos para cada 3 meses de experiência	10 pontos
3. Curso na área de Informática.	5 pontos para cada certificado	20 pontos
4. Curso na área de Programação de WEB.	10 pontos por certificado	20 pontos
5. Ensino Médio Completo.	5 pontos	5 pontos
6. Ensino Superior Completo	10 pontos	10 pontos
7. Experiência em ministrar cursos na área de informática	5 pontos para cada certificado	15 pontos
TOTAL		100 PONTOS

Critérios para julgamento de título/ Apoio acadêmico ao curso de Recreador

Crítérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Graduação em Pedagogia, Artes ou Educação Física concluída	30 pontos	30 pontos
2. 1. Graduação em Pedagogia, Artes ou Educação Física em andamento	20 pontos	20 pontos
2. Ensino Médio Magistério concluído	15 pontos	15 pontos
3. Experiência Profissional na área	05 pontos por cada curso/certificado/comprovação apresentado	35 pontos
TOTAL		100 pontos

Crítérios para julgamento de título/ Apoio acadêmico ao curso de Espanhol Básico

Crítérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Graduação em Letras - habilitação em espanhol	15 pontos	15 pontos
2. Ensino Médio concluído	10 pontos	10 pontos
3. Curso de espanhol básico	05 pontos por cada curso/certificado apresentado	10 pontos
4. Curso de conversação básica na língua espanhola	05 pontos curso/certificado apresentado	10 pontos
5. Curso de espanhol intermediário	10 pontos por cada curso/certificado apresentado	20 pontos
6. Experiência na área de ensino da língua espanhola	05 pontos por cada ano de experiência comprovada	35 pontos
TOTAL		100 pontos

Crítérios para julgamento de título/ Apoio acadêmico ao curso de Contador de História

Crítérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Graduação em Pedagogia, Artes ou Educação Artística concluído.	30 pontos	30 pontos
2. 1. Graduação em Pedagogia, Artes ou Educação Artística (em andamento).	25 pontos	25 pontos

2. Curso Técnico de Nível Médio Magistério (concluído)	15 pontos	15 pontos
3. Experiência Profissional na área (como participante ou ministrante)	05 pontos por cada curso/certificado/comprovação apresentado	20 pontos
4. Estágio no Laboratório de Ensino Grãozinho/CCHSA	05 pontos por cada comprovação apresentada	10 pontos
TOTAL		100 pontos

Critérios para julgamento de título/ Apoio acadêmico ao curso de Criador de peixes em tanques escavados

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Diploma do curso técnico em Aquicultura	30 pontos	30 pontos
3. Participação em projetos de extensão e/ou pesquisa na área de Aquicultura.	05 pontos por cada projeto	10 pontos
4. Curso superior Completo em área correlacionada a Aquicultura (inserido na grande área das Ciências Agrárias)	15 pontos por curso/Diploma apresentado	15 pontos
5. Curso superior Incompleto em área correlacionada a Aquicultura (inserido na grande área das Ciências Agrárias)	10 pontos por comprovação apresentada	10 pontos
6. Cursos ministrados na área de Aquicultura	7,5 pontos por cada certificado	15 pontos
7. Participação em cursos na área de Aquicultura.	2,5 pontos por cada certificado	5 pontos
8. Experiência profissional comprovada na área de Aquicultura (CTPS, Contratos, consultorias e assistência técnica e estágios não curriculares).	5 pontos para cada 3 meses de experiência	15 pontos
TOTAL		100 pontos

Critérios para julgamento de título/ Apoio acadêmico ao curso de derivados de leite

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1 . Ensino fundamental incompleto	30 pontos	30 pontos
2. Experiência comprovada na Função Específica	10 pontos por ano	70 pontos
TOTAL		100 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 15, DE 29 DE JULHO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO DE SERVIDORES DO CCHSA PARA ATUAREM COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Apoio aos cursos do PRONATEC

1 - DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Endereço: _____ N: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____ UF: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ SIAPE: _____

Identidade: _____ Órg. Exp.: _____ Data Emissão: _____

Telefone residencial: _____ 1- Telefone Celular: _____ Operadora: _____

2 - Telefone Celular: _____ Operadora: _____

e-mail: _____ (escrever em letra de forma)

2 - DADOS PROFISSIONAIS

Cargo/Função: _____

Carga Horária de trabalho: _____ h semanais - DE ()

Assinatura

Bananeiras _____ de _____ de 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL INSTITUCIONAL Nº 15, DE 29 DE JULHO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO DE SERVIDORES DO CCHSA PARA ATUAREM COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA CHAMADA EXTERNA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PRONATEC CAMPUS III – CAVN/CCHSA/UFPB PUBLICADO EM ____/____/2013.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito (a) para concorrer como bolsista no âmbito do PRONATEC à função de _____ apresento recurso junto a Comissão Avaliadora do processo seletivo para bolsista das atividades PRONATEC.

A _____ decisão _____ objeto _____ de _____ contestação _____ é:

_____(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Assinatura do candidato

.....
RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO
ÂMBITO DO PRONATEC – VIA DO CANDIDATO.

Candidato(a): _____

Setor de Protocolo do Campus

Recebido em ____/____/____ às ____ horas ____ minutos.